

**PORTARIA COREN – RO Nº 461 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** a solenidade de inauguração da nova Subseção de Ariquemes,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Conselheiros **Dra. Taciana Alessandra Holtz, Dra. Quele Vasconcelos Silva e Dr. Josué da Silva Sicsú**, para participarem da solenidade de inauguração da nova Subseção de Ariquemes, que ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, às 17 h, na Avenida Tancredo Neves, 1989, Setor 3, sala 101. de junho de 2022.

**Art. 2º** Os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de 1 ½ (duas e meia diárias) e o deslocamento se dará em veículo próprio do Conselheiro Dr. Manoel Carlos Neri da Silva.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e



cumpra-se.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**